

matrícula
151.025

ficha
01

São Paulo,

10 de outubro de 1.997

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 61, localizado no 6º andar do "EDIFÍCIO SERRA DE BOTUCATU" - **BLOCO "C"**, com entrada pelo número 671 da Rua Itapura, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA ALTA, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo a área real privativa de 65,150m2., área real comum de garagem de 40,360m2., correspondente a duas vagas de garagem, área real comum de 29,530m2., área real total de 135,040m2., fração ideal no terreno de 0,4346% e um coeficiente de participação no respectivo bloco de 1,0927%.

PROPRIETÁRIA:- ITANGUÁ AGRO-PECUÁRIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, número 2.161, 6º andar, Sala 04, Jardim Paulistano, nesta Capital, CGC/MF número 44.078.491/0001-69.

REGISTRO ANTERIOR:- R.02, feito em 16/05/1.991, na matrícula número 128.289 (Especificação condomonial registrada sob nº 12, em 21/06/1.995, na matrícula número 128.289), deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 054.049.0079-2.

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.1/151.025

Em 10 de outubro de 1997

Pelo instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 28 de agosto de 1.997, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** a ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, advogado, RG número 13.181.835-SSP/SP, CPF/MF número 005.863.328-63, residente e domiciliado à Rua Padre João, número 732, Penha, nesta Capital, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$95.000,00, do qual a importância de R\$14.512,91, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S. A vendedora declarou

continua no verso

matrícula

151.025

ficha

v.01

no título que o imóvel da presente matrícula não faz parte de seu ativo permanente.

Joarany Lopes da Silva

Escrivente

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.2/151.025 Em 10 de outubro de 1997

Pelo instrumento particular mencionado no R.01, ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA, divorciado, já qualificado, DEU EM HIPOTECA ao BANCO BRADESCO S.A, CGC/MF número 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, O IMÓVEL, para garantia da dívida no valor de R\$57.240,00, pagável através de 120 prestações mensais, segundo o Plano de Reajuste - P.C.R. (Plano de Comprometimento de Renda) e Sistema de Amortização - "Tabela Price" (TP), com juros anuais, as taxas nominal de 11,39% e efetiva de 12,00%, sendo de R\$906,57 o valor total da 1ª prestação, que vencerá em 28/09/1.997; e, demais condições constantes do título.

Joarany Lopes da Silva

Escrivente

9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- ☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☐ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto

R.3/151.025 Em 20 de setembro de 2005

Da Certidão datada de 10 de Agosto de 2.005, subscrita por Marcos Fernandes, Escrivão Diretor do Cartório do 1º Ofício Cível do VIII Foro Regional - TATUAPÉ, desta Capital, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA (processo número 008.04.017584-4), em curso perante o Dr. José Carlos de Lucca, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível do mencionado Foro Regional, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, contra ANTÔNIO DEOLINDO DE SOUZA, divorciado, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Itapura, número 671, Aptª 61, Bloco "C", Vila Gomes Cardim, verifica-se que de conformidade com o Auto de Penhora e Depósito lavrado aos 21/03/2.005, FOI

continua na ficha 02

matrícula

151.025

ficha

02

São Paulo,

20 de setembro de 2005

PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, para cobrança da quantia de R\$33.117,01. Foi nomeada como depositária **MARIA CRISTINA BUOZZI**, RG nº 14.183.134.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ Carlos Alberto M. Storrer - Substituto
☒ Reinaldo Yada Tadashi - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.4/151.025

Em 12 de dezembro de 2007

Pelo **MANDADO** expedido em 27 de Novembro de 2.007, pelo Dr. Paulo Guilherme Amaral Toledo, MMª Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do VIII Foro Regional - TATUAPÉ, desta Capital, extraído dos autos da ação de **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA** (Processo nº 583.08.2004.017584-2), **movida** pelo **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto do R.03, desta matrícula, nos termos da r. decisão proferida em 26.09.2007.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.5/151.025

Em 12 de dezembro de 2007

Pelo instrumento particular datado de 20 de Novembro de 2.007, o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, objeto do R.02, desta Matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☒ Joarany Lopes da Silva - Escrevente
☒ Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☒ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☐ Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.06/151.025

Em 07 de outubro de 2015

Da Certidão de Penhora Online datada de 22 de setembro de 2015, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé, extraída dos autos do processo nº 0017266252013, da ação de execução civil **movida** pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA ALTA**, CNPJ/MF nº 00.763.542/0001-16, **contra** **ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA**, CPF/MF nº 005.863.328-63,
continua no verso

matrícula

151.025

ficha

02

verso

verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$12.895,21. PROTOCOLO Nº 513.664 de 22/09/2015.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.07/151.025 Em 23 de agosto de 2019
Pelo Mandado datado de 02 de agosto de 2019, expedido pela 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos do Processo nº 0017266-25.2013.8.26.0008, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objetivada na Av.06, desta matrícula. PROTOCOLO Nº 620.874 de 15/08/2019.

Selo: 113779331NS000290144XO19N

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.08/151.025 Em 16 de outubro de 2019
Da Certidão de Penhora Online datada de 08 de outubro de 2019, expedido pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraído dos autos do processo nº 1013553832017, da ação de execução civil movida pelo **CONJUNTO RESIDENCIAL SERRA ALTA**, CNPJ/MF nº 00.763.542/0001-16, contra **ANTONIO DEOLINDO DE SOUZA**, CPF/MF nº 005.863.328-63, já qualificado, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO IMÓVEL**, para garantia de uma dívida no valor de R\$9.346,08. PROTOCOLO Nº 625.016 de 08/10/2019.

Selo: 113779331XH000338182BQ19Z

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

☐ Francisco Raymundo - Oficial
☐ José Renato de Freitas Nalini - Substituto
☒ Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada